



DECRETO Nº 148, DE 28 DE JULHO DE 2025

**APROVA O ORGANOGRAMA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#), e no [artigo 46 da Lei nº 6.723, de 07 de janeiro de 2025](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido o inciso III ao item 3 do parágrafo único do artigo 57-B da Lei nº 5.283/2014:

“[...]

III – Gerência de Imagem.”

Art. 2º Fica aprovado o organograma da Secretaria Municipal de Comunicação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Anexo Único do Decreto nº 05/2024.

Cariacica/ES, 28 de julho de 2025.

SHYMENNE
BENEVICTO DE
CASTRO:092542417
09

Assinado de forma digital
por SHYMENNE BENEVICTO
DE CASTRO:09254241709
Dados: 2025.07.28 16:08:14
-03'00'

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

DANIELE TONONI
BOLONHA:08048063735

Assinado digitalmente
por DANIELE TONONI
BOLONHA:08048063735
Data: 2025.07.28
14:39:59 -0300

DANIELE TONONI BOLONHA

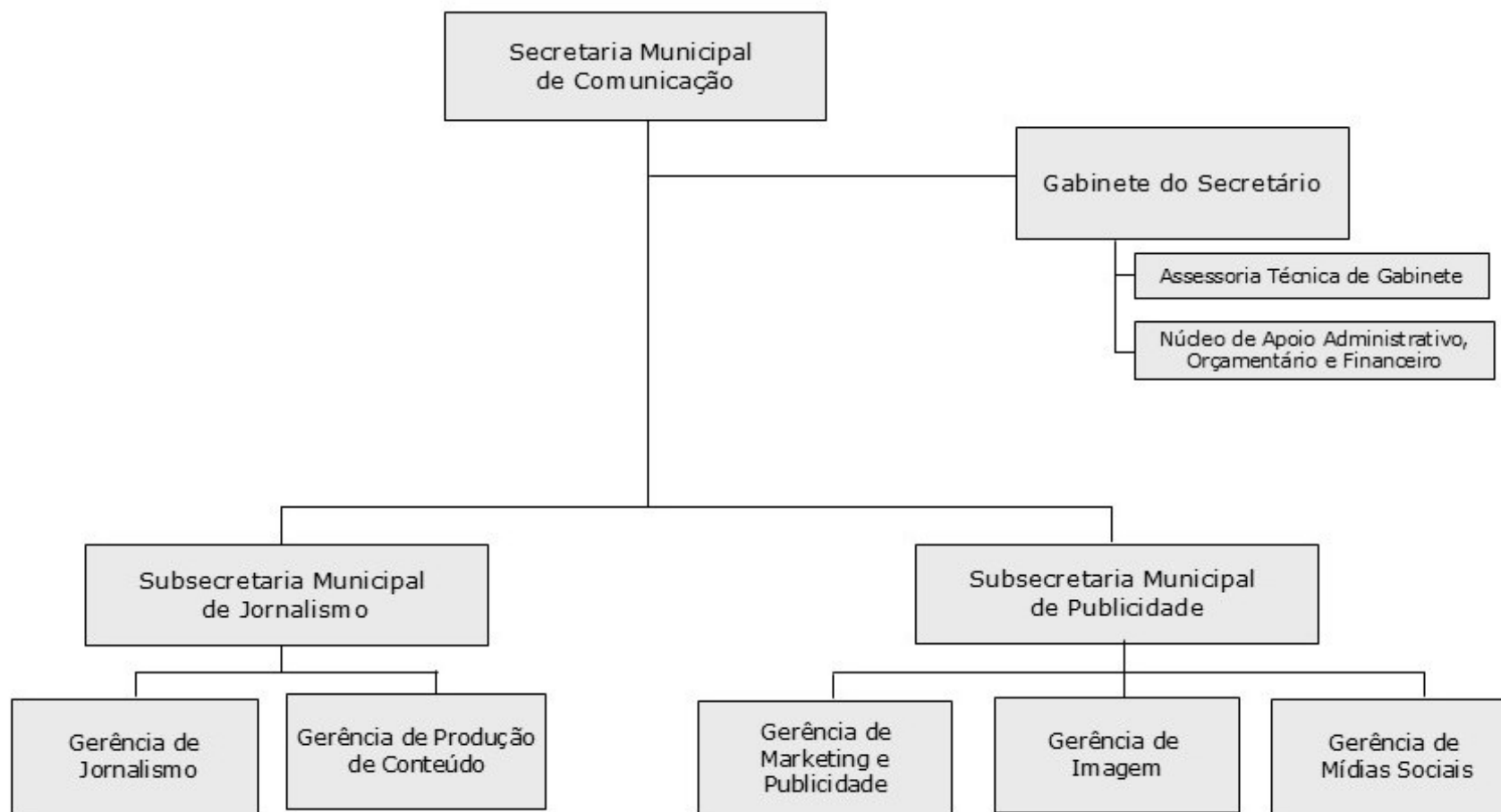
Secretária Municipal de Comunicação

S/PROC.



ANEXO ÚNICO

ORGANOGRAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SEMCOM)



operação dos espaços esportivos, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais;

VIII – Auxiliar na organização de cronogramas de uso e reserva dos equipamentos, quando aplicável, promovendo o uso racional e ordenado dos espaços;

IX – Manter registros atualizados dos equipamentos sob sua responsabilidade, incluindo inventário, histórico de intervenções e cronograma de visitas técnicas;

X – Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

§ 3º O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XVI para o Anexo XIX da Lei nº 5.283/2014.

Art. 3º Fica aprovado o organograma da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o parágrafo único do artigo 54 da Lei nº 5.283/2014.

Cariacica/ES, 23 de julho de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

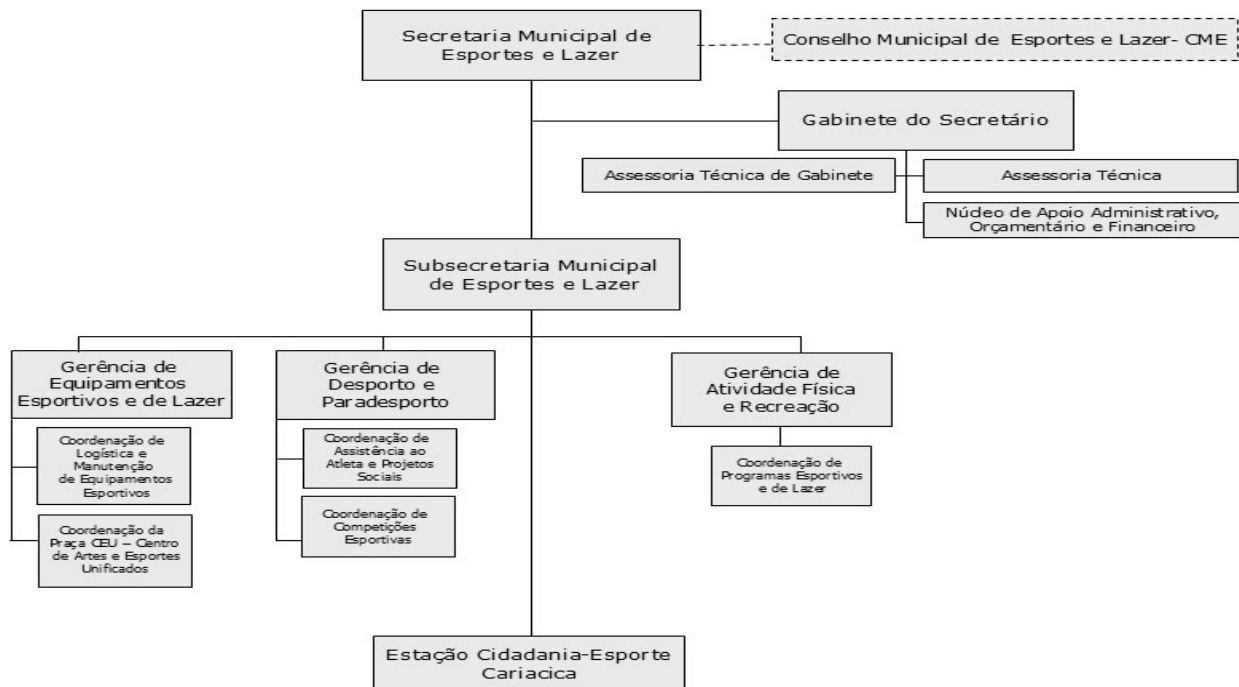
RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO ÚNICO

ORGANOGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP



DECRETO Nº 148, DE 28 DE JULHO DE 2025

APROVA O ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e no artigo 46 da Lei nº 6.723, de 07 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido o inciso III ao item 3 do parágrafo único do artigo 57-B da Lei nº 5.283/2014:

"[...]"

III – Gerência de Imagem."

Art. 2º Fica aprovado o organograma da Secretaria Municipal de Comunicação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Anexo Único do Decreto nº 05/2024.

Cariacica/ES, 28 de julho de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

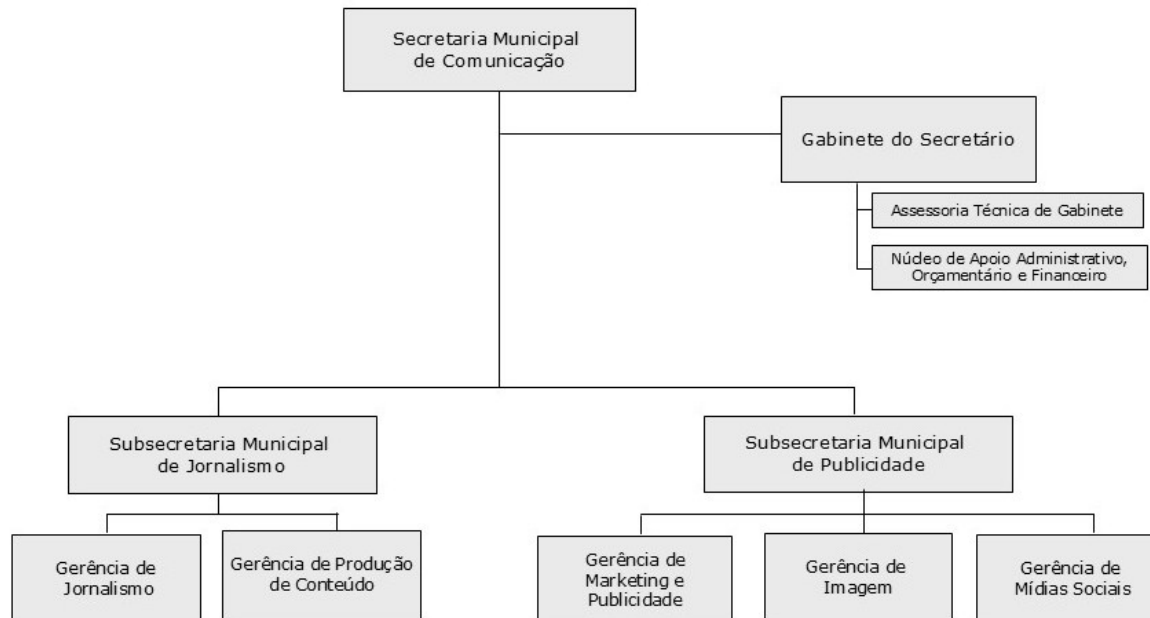
DANIELE TONONI BOLONHA

Secretaria Municipal de Comunicação

ANEXO ÚNICO

ORGANOGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMCOM



LICITAÇÕES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

Processo digital nº.: 24074/2024

Objeto: registro de Preços para provável aquisição de água mineral, para atender a Secretaria de Administração - SEMAD e Secretaria de Assistência Social - SEMAS, no Município de Cariacica/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, as necessidades de consumo dos servidores, terceirizados e visitantes nas instalações da Prefeitura Municipal de Cariacica.

O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Administração e da Secretária Municipal de Assistência Social torna público a HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, na qual obteve o seguinte resultado:

Lote 001: MABOL COMERCIAL LTDA com o valor total de R\$ 88.815,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos e quinze reais).

Lote 002: MABOL COMERCIAL LTDA com o valor total de R\$ 29.605,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e cinco reais).

Lote 003: FRACASSADO.

ID.CIDADES/ES: 2025.017E0600004.02.0002.

Cariacica, 28/07/2025.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024**

Proc. Nº 29.855/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o remanescente da obra de construção do equipamento Casa da Mulher Brasileira de Cariacica, localizada na Avenida Kleber Andrade, no bairro Rio Branco, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, por intermédio de sua Agente de Contratações torna público o resultado da licitação em epígrafe, conforme segue:

Lote único: fracassado.

Conforme subitem 9.16.1 do edital a presente publicação não altera o prazo para manifestação da intenção de recurso já concedido na plataforma do Compras Gov. Os relatórios estão disponíveis nos sites www.cariacica.es.gov.br e www.pncp.gov.br